

Registo

Alvará de Licença Especial de Ruído Nº 22

S/4718/2025

**Rogério Ribeiro, Vereador da Câmara Municipal de Oliveira de Azeméis, no uso de competência própria:**

1. Faz saber que concede, nos termos do número 1 do artigo 27.º do RMR, de 05 de março de 2015, a Fábrica da Igreja Paroquial de São Martinho da Gândara, número de identificação fiscal 501485856, uma **Licença Especial de Ruído** para o exercício de actividades ruidosas de carácter temporário, nomeadamente Festa Religiosa em Honra de Nossa Senhora de Fátima.
2. São as seguintes as especificações desta licença:
  - 2.1 **Local da festividade:** Lugar da Igreja, São Martinho da Gândara
  - 2.2 **Prazo de validade da licença:** 10 e 11 de maio de 2025
  - 2.3 **Horário autorizado:** 10/05 das 20h às 23h e 11/05 das 10h às 13h
3. Cuidados a ter pelo titular desta licença, para efeitos de minorar o impacte negativo de ruído:
  - 3.1 Ter em atenção ao ruído produzido de forma a não causar incomodidade e zelar pela tranquilidade das habitações mais próximas, abstando-se de emissões desproporcionalmente ruidosas;
  - 3.2 Sensibilizar / informar antecipadamente os vizinhos mais próximos da realização Festa Religiosa em Honra de Nossa Senhora de Fátima .
  - 3.3 Nos termos do artigo 28.º do RMR: Fiscalização do horário autorizado pela autoridade policial territorialmente competente
4. A emissão do presente alvará de licença não desobriga o seu titular de tomar todas as medidas ao seu alcance, no sentido de minorar o impacte negativo do ruído, nem de acatar as ordens ou orientações das forças policiais.

Paços do Município, 07 de abril de 2025  
Vereador do Pelouro do Ambiente

*Rogério Miguel Marques Ribeiro*  
*Assinatura Eletrónica Qualificada*  
*2025/04/07 10:54:04 +0100*

Em pagamento a GR N.º isento no montante de 80,02€ euros.